



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 511/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 408/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, portador(a) do CPF nº. 058.859.474-14, matrículas nº: 5.418 / 7.604, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTOR DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

